



Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de curso de capacitação – “A Nova Conformidade Contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e Análise de Balancete (SIAFI Operacional) na Administração Pública Federal” – para atender as necessidades do 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (4º CGCFEx).

2.1. O curso tem como objetivo principal capacitar o participante sobre os principais aspectos relacionados às novas funcionalidades da Conformidade Contábil no SIAFIWEB, além de abordar, na prática: a Análise de Balancete no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, com vistas a permitir a identificação das irregularidades, inconsistências, saldos irrisórios e saldos alongados; a verificação da falta de registro da Conformidade de Registro de Gestão e; a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei 10.180/2001, Decreto 6.976/2009 e orientações estabelecidas nas macrofunções do MANUAL SIAFI da STN.

2.2. A contratação do curso visa o treinamento e o aperfeiçoamento de militar recém apresentado no 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, para o exercício da função de auxiliar da 3ª Seção (Seção de Contabilidade).

2.3. Conforme regimento interno do CGCFEx, compete à Seção de Contabilidade, dentre outras atribuições, analisar balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis das UGA, com vistas à correção de saldos e informações inconsistentes, de acordo com os princípios e normas contábeis aplicados ao setor público e; registrar a conformidade contábil.

2.4. Dessa forma, o curso permitirá ao militar ampliar os conhecimentos teóricos e práticos no desempenho da função de Auxiliar da Seção de Contabilidade do 4º CGCFEx. Além disso, a capacitação dará maior respaldo e credibilidade aos trabalhos desenvolvidos por esta Organização Militar.

2.5. A presente contratação está alinhada com o Plano de Gestão do 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (Objetivo Estratégico nº 01 – Aperfeiçoar as competências essenciais dos integrantes da OM). Além disso, está prevista no Plano de Contratação Anual da Organização Militar.

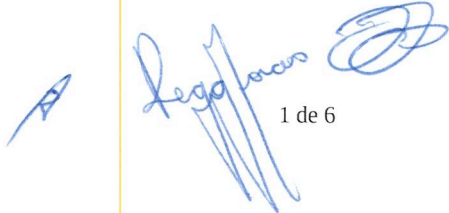
3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção / 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	SANDRO CAZARIM MAURICIO - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) A Contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos online na temática de contabilidade, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores.
- b) A Contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área de contabilidade, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização).
- c) A Contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando o objetivo do curso, a carga horária, a metodologia de ensino, o conteúdo programático, entre outros.





- d) O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante.
- e) A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária.
- f) A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante a realização do curso para solução de eventuais problemas técnicos.
- g) A Contratada deverá implementar mecanismos de feedback e avaliação do curso pelos participantes, buscando constantes melhorias.
- h) A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Pretende-se a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com vistas à participação de 01 (um) militar do 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, no curso intitulado **"A Nova Conformidade Contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e Análise de Balancete (SIAFI Operacional) na Administração Pública Federal"**, com carga horária de 20 horas, a realizar-se na modalidade online, no período de 14 a 18 de outubro de 2024.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Informações Gerais:

- a) Curso: "A Nova Conformidade Contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e Análise de Balancete (SIAFI Operacional) na Administração Pública Federal"
- b) Carga horária: 20 horas
- c) Modalidade: online
- d) Período de realização: 14 a 18 de outubro de 2024
- e) Horário de realização: de 8:30 as 12:30
- f) Palestrante: professora Rosaura Haddad
- g) Local: Plataforma Virtual

6.2 Público-alvo: Servidores Públicos que atuam na Setorial Contábil, Ordenadores de Despesas, na área de Execução orçamentária e financeira e patrimonial e Gestores em geral.

6.3 Conteúdo Programático:

I – BASE LEGAL

II – BASE ADMINISTRATIVA

III – DEFINIÇÕES

IV – CONCEITOS

4.1 Relevância;

4.2 Materialidade;



4.3 Restrição Contábil;

4.4 Inconsistência Relevante;

4.5 Controle Interno

V – SETORIAL DE CONTABILIDADE

a) Setorial Contábil de Órgão b) Setorial Contábil de Órgão Superior

VI – SECCIONAL DE CONTABILIDADE

VII – RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

7.1 Profissional Em Contabilidade

VIII – UNIDADE GESTORA EXECUTORA

IX – PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

9.1 AUSÊNCIA OU INCIDÊNCIA DE OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS

9.2 CLASSIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS

9.3 INSTRUMENTOS PARA O LEVANTAMENTO DAS OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS

9.3.1 SETORIAL/SECCIONAL DE CONTABILIDADE DE UG Transações no SIAFI e no NOVO SIAFI SIAFIWEB - CONCONFCON (Registro e Consulta); CONRESTCON SIAFIWEB - CONDEMCOM; CONDESAUD; SIAFI OPERACIONAL >BALANCETE TESOIRO GERENCIAL - BALANCETE

9.3.2 SETORIAL/SECCIONAL DE CONTABILIDADE DE ÓRGÃO

9.3.3 SETORIAL DE CONTABILIDADE DE ÓRGÃO SUPERIOR

X – CONFORMIDADE CONTÁBIL DO BALANÇO-GERAL DA UNIÃO

10.1 RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO

10.2 RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

XI – COMPETÊNCIAS DAS SETORIAIS/SECCIONAIS DE CONTABILIDADE

11.1 SETORIAIS DE UG, DE ÓRGÃO E ÓRGÃO SUPERIOR

XII – PRAZOS PARA REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

12.1 TRANSAÇÃO >CONFECMES

XIII – SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO NA REALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

13.1 CONCEITO E OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO

XIV – ASSUNTOS RELACIONADOS

14.1 CALENDARIO DE FECHAMENTO DO MES Transação: >ATUFECMES – ATUALIZA CALENDARIO FECHAMENTO Transação: >CONFECMES – CONSULTA CALENDARIO FECHAMENTO

14.2 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO Transação: >CONCONFREG – CONSULTA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

14.3 AFIRMAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União – TCU)

14.3.1 Existência;

14.3.2 Ocorrência;



14.3.3 Integralidade;

14.3.4 Direitos e Obrigações;

14.3.5 Exatidão, Valorização e Alocação;

14.3.6 Corte;

14.3.7 Classificação e Compreensibilidade

14.4 CONFORMIDADE CONTÁBIL - SIAFIWEB Transação: CONCONFCON – ATUALIZA CONFORMIDADE CONTÁBIL Transação: CONCONFCON – CONSULTA CONFORMIDADE CONTÁBIL

14.5 TABELA DE UG E ORGAO Transação: >CONUG – CONSULTA UNIDADE GESTORA Transação: >CONORGAO – CONSULTA ORGAO E DE ÓRGÃO SUPERIOR

14.6 ROL DE RESPONSÁVEIS Transação: >ATUUG– ATUALIZA UG Transação: >ATUAGENTE – ATUALIZA AGENTE RESPONSÁVEL

14.7 SALDO INVERTIDO Transação: >BALANCETE e BALANCETE (Tesouro Gerencial) Transação: >CONRAZAO

14.8 INDICADORES CONTÁBEIS DE CONTA E DE EVENTOS Transação: >CONINDCONT CONSULTA INDICARES CONTÁBEIS

14.9 MACROFUNCOES DE APOIO - MANUAL SIAFI Macrofunção: 02.03.15 CONFORMIDADE CONTÁBIL Macrofunção: 02.03.14 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO Macrofunção: 02.10.03 MANUAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS E AUDITORES CONTÁBEIS Macrofunção: 02.10.06 MANUAL DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS Macrofunção: 02.03.17 RESTOS A PAGAR Macrofunção : 02.03.18 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO Conceito do Encerramento do Exercício; Norma de Encerramento do Exercício; Prazos para os processos do Encerramento

XV – TRANSAÇÕES NO SIAFI PARA ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para definição do quantitativo do serviço demandado levou-se em consideração o Plano de Capacitação do Sistema de Economia e Finanças / 2024, no qual está previsto a seguinte atividade para essa OM: "Conformidade Contábil e Análise de Balancete na Administração Pública", com carga horária de 20h para 01 participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.590,00

8.1 A estimativa do valor da contratação foi estabelecida por meio de consulta no sitio eletrônico <https://onecursos.com.br/course/course-online-conformidade-contabil-e-analise-de-balancete-na-administracao-publica1648146779>



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, uma vez que não há possibilidade de parcelamento do objeto. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação composta por apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não são necessárias contratações correlatas (aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal) e nem contratações interdependentes (aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação) para viabilizar a demanda do Órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo no Plano de Capacitação do Sistema de Economia e Finanças / 2024;

11.2 Além disso, a contratação em tela está prevista no Plano de Contratação Anual da Organização Militar;

11.3 Por fim, a contratação está alinhada com o Plano de Gestão do 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (Objetivo Estratégico nº 01 – Aperfeiçoar as competências essenciais dos integrantes da OM).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios a serem alcançados com a contratação da solução foram avaliados segundo critérios de economicidade, eficácia, eficiência, otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com isso, pretende-se capacitar militar recém apresentado nesta Organização Militar, conforme justificativas do "Tópico 2 - Descrição da Necessidade"

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram providências a serem adotadas pela administração para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Avaliar a eficiência energética da plataforma, para minimizar o impacto ambiental.
- b) Priorizar materiais e recursos digitais de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção.
- c) Priorizar material didático digital em detrimento do material impresso, quando possível, reduzindo o impacto ambiental.
- d) Incentivar a redução de impressões e documentos físicos, promovendo o uso de materiais online.



e) Implementar práticas que minimizem a geração de resíduos durante os treinamentos, incentivando a reciclagem e a destinação adequada dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e economicamente exequível. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



JACKSON MOREIRA CARNEIRO JUNIOR
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



BRUNO ESTEVES DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



REGINALDO GOMES DE MORAES
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação